

MOÇÃO N° 01/2024

Protocolo de recebimento: 11 de março de 2024.

Autora: EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA – MDB

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviada Moção de Congratulação à servidora pública Jaqueline Pereira Arimura.

JUSTIFICATIVA:

Jaqueline Pereira Arimura nasceu no dia 28 de abril de 1987 na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. Seus pais, Inoc Arimura e Áurea Pereira Arimura moravam na zona rural do Município de Aquidauana. Jaqueline estudou na escola pública municipal Erso Gomes e na estadual Cândido Mariano. cursou o ensino médio no Japão através de bolsa de estudos. Trabalhou 5 anos no Japão. Foi orientadora do método Kumon de matemática e inglês. Fez faculdade de Serviço Social pela Universidade Anhanguera, formando assistente social no ano de 2014. Trabalhou no CREAS da cidade de Anastácio exercendo a função de assistente social. Prestou serviços na Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes SOME como diretora e assistente social, também, em Anastácio. Prestou concurso e foi aprovado no concurso de Ribas do Rio Pardo tomando posse no mês de março de 2017. Morando em Ribas do Rio Pardo, foi assistente social do Cras e do CREAS. No início do ano de 2021 se tornou diretora do CREAS e em agosto do mesmo ano assumiu a Secretaria de Assistência Social e Habitação até a presente data. Jaqueline é solteira, não tem filhos, sempre dedicada aos estudos e ao trabalho. Nesse tempo que esteve residindo em Ribas do Rio Pardo estudou Teologia pelo Seminário Batista em Campo Grande. Concluiu duas especializações, pós-graduação em Políticas Públicas, Sociais e Saúde da Família, pela Universidade Uniasselvi e pós-graduação em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. É pós-graduada em Missiologia pelo Seminário Batista, da capital. **Jaqueline Arimura**, está estudando espanhol, além de falar, fluentemente, dois idiomas: inglês e japonês.

Projetos criados e implantados por ela em Ribas do Rio Pardo:

Projeto Doce Menina;
Implantação da emissão do Registro Geral (RG) no CRAS central;
Projeto Ser Mãe Gestante;
Projeto Cesta Verde;

Projeto Bombeiros do Amanhã;
Projeto Jovem Aprendiz;
Projeto Apadrinhando uma História na Casa de Acolhimento;
Lojinha solidária no CRAS.

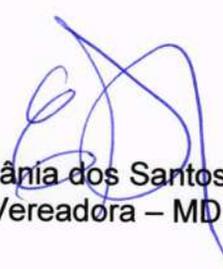
Projeto criado e implantado por ela no Município de Anastácio:
Programa Criança Feliz.
Criança Esperança para casa de acolhimento SOME premiados em 2014.

Congratulação

Prezada Jaqueline,

Hoje, reunimo-nos para prestar uma merecida homenagem a alguém que tem dedicado sua vida ao serviço público com um entusiasmo incomparável. Seu comprometimento, empenho e amor pelo que faz são, verdadeiramente, inspiradores. Ao longo da trajetória como servidora pública, você demonstrou não apenas competência profissional, mas também um profundo cuidado com as pessoas que atende. Sua capacidade de ouvir, compreender e buscar soluções para as demandas da comunidade é admirável e tem feito a diferença na vida de tantas pessoas. Além disso, sua postura ética e sua incansável busca pela excelência, servem de exemplo para todos nós. Seu trabalho árduo e sua paixão por servir são verdadeiramente notáveis e merecem ser celebrados. Esta homenagem é apenas uma pequena expressão do imenso respeito e gratidão que sentimos por você **Jaqueline Pereira Arimura**. Continue sendo luz, iluminando o caminho com sua dedicação e compromisso inabaláveis. Sua marca positiva ficará, eternamente, gravada em nossos corações. Obrigada por tudo que você fez, faz e irá, com certeza, fazer. Gratidão querida Jaqueline.

Com sincero apreço,



Edervânia dos Santos Malta
Vereadora – MDB

Gabinete da vereadora Edervânia dos Santos Malta, 11 de março de 2024.

Processo 2024.001.027
Moção de Congratulações nº
1 de 25/03/2024

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024 - ÀS 19h00 HORAS:

1- Projeto de Lei N°05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei N°07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei N°08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob n°.11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

5- Projeto de Lei N°10, de 21 de fevereiro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024, para atendimento de despesas do Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de n°11/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

6- Requerimento N°07/2024, Requer nos termos do art.121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples na discussão e votação do Projeto de Lei N°10/2024, de autoria da mesa diretora;

7- Projeto de Lei N°06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº10/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº06 DO EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERA O ARTIGO 3º§1º E §10º, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LJRF;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

8- Projeto de Lei Nº14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Projeto de Lei Nº15, de 11 de março de 2024, dispõe sobre a desafetação de ELUP (Espaços Livre de uso Público) e autoriza o Poder Executivo Estadual a doar imóveis à empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

10- Projeto de Lei Nº04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Já com o parecer conjunto favorável de nº12/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11- Projeto de Lei Nº09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade;

Já com o parecer conjunto favorável de nº13/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12- Requerimento Nº08/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente de Área de Trânsito/Jari, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações do procedimento adotado para construir possível quebra-molas em frente à escola Mareide Monteiro De Lima, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos -PSD;

13- Indicação N°16/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antonio Celso Rodrigues Silva, Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a construção de um jardim na casa de velório municipal, manutenção nos ares – condicionados e reforma nos assentos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

14- Indicação N°17/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores De Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a instalação de ventiladores no pátio do Ceinf – Pingo de Gente, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

15- Indicação N°18/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a manutenção e limpeza de todos os parques infantis e praças, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB;

16- Moção de Congratulação à servidora pública Jaqueline Pereira Arimura pelos relevantes serviços prestados em sua pasta dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), de autoria da Vereadora Edervânia Dos Santos Malta-MDB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente



<style isBold="true">Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont - Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência Interina do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PSC vice Presidente devido a falta do Presidente atual Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, com a presença dos demais vereadores: Áfuaro Andrade dos Santos - PSD, Christoffer Jamesson da Silva - PSC, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Edervânia dos Santos Malta - MDB, Isac Bernardo de Araújo - PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva - MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira - PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade e Tiago Gomes de Oliveira - PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a .-, chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente Interino no momento Vereador Sidinei, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução n" 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas foi lido o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico quanto a indicação de nomes para fazer parte dos Conselhos, não havendo mais correspondência prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria .pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou o Vereador Alvaro que apresentou um Requerimento - Verbal requerendo para inserir na Pauta a Denúncia contra o Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB conforme o Artigo 141 do Regimento Interno e o Decreto Lei 201 Artigo 5", bem como outro Requerimento requerendo o Pedido de Vista nos Projetos de Leis 09 e o 01412024 de autoria do Executivo Municipal já na pauta conforme o Artigo 156, Parágrafo 4'do Regimento Interno, em seguida a Mesa não acatou o primeiro Requerimento de inserção na pauta da Denúncia, alegando a Presidência que não acata devido o Presidente Denunciado Vereador Luiz não se fazer presente na Sessão e também não foi convocado seu Suplente que tem que ser convocado 24 horas antes da sessão forma regimental, quanto ao Requerimento do Pedido de Vista a Mesa Acatou e colocou em discussão e votação o pedido foi aprovado por Maioria de Votos tendo somente o voto contrário do Vereador Tiago portanto os Projetos 09 e o 01412014 fica suspenso sua discussão e votação, devido o pedido de vista aprovado, falou o autor Vereador Álvaro que era para constar em ata devido estar havendo abuso de poder, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a o para a ordem do dia: Projeto de Lei N'05, de 15 de janeiro de 2024, tspõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras

providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob nºs 1 888 e 1889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal, Pedido de vista Aprovado por Maioria; Projeto de Lei Nº 10, de 21 de fevereiro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024, para atendimento de despesas do Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 112024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, Requerimento Nº 0712024, Requer nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples na discussão e votação do Projeto de Lei Nº 1012024, de autoria da mesa diretora, que em discussão e votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto 01012024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 1012024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, emenda modificativa nº 01D024 ao projeto de lei nº 06 do Executivo Municipal altera o artigo 3º e §1º e §10º, esta emenda de autoria da comissão de LJRF, que em discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto 0612024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, Pedido e Vista aprovado por Maioria de votos; Projeto de Lei Nº 15, de 11 de março de 2024, dispõe sobre a desafetação de ELUP (Espaço Livre de uso Público) e autoriza o Poder Executivo Estadual a doar imóveis à empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº 04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 1212024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, o 0412024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado Projeto de Lei Nº 09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras

providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade, foi lido o parecer conjunto favorável de n"1312024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o P&Setho 0912024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N"0812024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente de Área de Trânsito/Jari, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações do procedimento adotado para construir possível quebra-molas em frente à escola Mareide Monteiro De Lima, de autoria do Vereador Ákaro Andrade dos Santos -PSD, v que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N'16/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva, Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com copia ao Prefeito Municipal, solicita a construção de um jardim na casa de velório municipal, manutenção nos ares - condicionados e reforma nos assentos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N"1712024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores De Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a instalação de ventiladores no pátio do Ceinf - Pingo de Gente, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade d e votos; Indicação N'1812024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a manutenção e limpeza de todos os parques infantis e praças, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade d e votos; Moção de Congratulação à servidora pública Jaqueline Pereira Arimura pelos relevantes serviços prestados em sua pasta dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), de autoria da Vereadora Edervânia Dos Santos Malta- ! - MDB, haja visto ter a assinatura de todos considera aprovada por unanimidade de votos. - Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que parabenizou a Ex. Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Jaqueline e teceu comentários de elogios e pediu que a Secretária atua! faça um bom trabalho, falou a Vereadora Rozenir que também elogiou pelos trabalhos da Ex. Secretária de Assistência Social, falou o Vereador Álvaro que também parabenizou a Secretária que infelizmente no período eleitoral não se vê pela qualidade e sim pelo lado político, falou a Vereadora Tânia sobre a Emenda do PAC que segundo o Senhor Prefeito era mentira mais esta ai a verdade o Ônibus e outros recursos da Saúde, finalizou parabenizando a Ex. Secretária de Assistência Social e sua equipe pelos trabalhos prestados, falou o Vereador Isac que também parabenizou a Secretária pelos trabalhos e leu um versículo da Bíblia em Provérbios 30 e 31 que tudo o que aconteceu em sua vida porque tem um Deus diante de sua a, falou o Vereador Christoffer que parabenizou a Ex. Secretária em nome da Dra. Paula e toda sua equipe pelos seus trabalhos prestados diante da Secretaria, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 12 de março de 2024. </style>